

Fundo de Investimento para Populações Chave (KPIF) do PEPFAR Notificação de Oportunidade de Financiamento (NOFO) Resumo Executivo

Atenção: Para informações completas e para saber como se candidatar, por favor aceda ao documento Notificação de Oportunidade de Financiamento completo em: <http://www.grants.gov/web/grants/search-grants.html?keywords=SBUR-SOGAC-17-001>

Enquadramento e Objectivos

O Escritório do Departamento de Estado do Coordenador Global para o SIDA e Diplomacia na Saúde dos E.U.A. (S/GAC) divulgou um Fundo de Investimento para Populações Chave (KPIF) no valor de 100 (cem) milhões de dólares para promover iniciativas com qualidade, lideradas pelas populações chave (KP), para a prevenção do HIV/SIDA, programas de cuidados e tratamento, e para fazer frente a factores sociais e estruturais (tais como: preconceito, discriminação, violência e violação dos direitos humanos) que afectam de forma negativa o acesso e permanência das KP a estes programas. O S/GAC está a recolher candidaturas de organizações para actuarem como Receptores Primários de financiamento KPIF.

Definição das Populações Chave

Homens homossexuais e outros que fazem sexo com homens (MSM); pessoas transgénero (TG); trabalhadoras de sexo (SW); usuários de drogas injectáveis (PWID); e pessoas em prisões e outros locais fechados.

Elegibilidade

Elegível: organizações sem fins lucrativos, baseadas nos E.U.A. ou no estrangeiro; organizações não-governamentais (ONGs); organizações geridas pela comunidade; organizações religiosas; instituições privadas, públicas ou estatais de ensino superior e organizações com fins lucrativos ou empresas. O S/GAC encoraja organizações lideradas por indivíduos que representam as comunidades das KP ou com historial na promoção de liderança das KP a apresentarem candidaturas.

Não elegíveis: Indivíduos, governos estrangeiros ou organizações associadas (i.e., para-estatais).

Países: Fundos podem ser solicitados para programas nos seguintes países:

Ásia-Pacífico	Caraíbas	América Latina	África Oriental e Austral (Subsariana)	Europa do Leste/Ásia Central	África Ocidental e Central
Burma, Camboja, China, Índia, Indonésia, Laos, Nepal, Papua Nova Guiné, Tailândia, Vietname	Baamas, Barbados, República Dominicana, Grenada, Guiana, Haiti, Jamaica, Suriname, Trinidad e Tobago.	Brasil, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá	Botsuana, Burundi, Djibouti, Etiópia, Quénia, Lesotho, Malawi, Moçambique, Namíbia, Ruanda, África do Sul, Sudão do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Uganda, Zâmbia, Zimbabué	Cazaquistão, República Quirguiz, Tadjiquistão, Ucrânia	Angola, Camarões, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Gana, Nigéria, Mali, Senegal, Serra Leoa

Áreas de Foco

Os candidatos bem-sucedidos irão abordar uma, ou mais, das seguintes áreas de foco de modo a reduzir as barreiras que mantêm as populações-chave à margem da resposta global para o HIV/SIDA:

- Aumentar a procura e o acesso a serviços de qualidade e eficazes na prevenção, cuidado e tratamento do HIV para as populações-chave;
- Acção sistemática e rigorosa para responder, mitigar e monitorar preconceitos, discriminação e violência a nível do indivíduo, da comunidade e nacional;

- Promoção dos direitos humanos e de justiça social para todos, sem distinção;
- Apoiar a recolha e análise de dados epidemiológicos de populações e subpopulações-chave; e
- Enfrentar barreiras estruturais que inibem o acesso e a eficácia dos serviços de HIV, incluindo: barreiras legais, resultantes do cumprimento jurídico, político, económico bem como barreiras educacionais.

Valor do Financiamento

Sujeito à disponibilidade dos fundos, os Receptores Primários podem solicitar desde 500 (quinhentos) mil dólares até 10 (dez) milhões de dólares num período de quatro (4) anos. Sub-financiamentos poderão ser alocados até ao valor de 150 (cento e cinquenta) mil dólares ao longo de três (3) anos.

Prevê-se que as subvenções sejam anunciadas em Dezembro de 2016 e disponibilizadas no princípio de 2017.

Os candidatos bem-sucedidos irão demonstrar:

- Experiência na prestação de serviços de saúde à populações-chave, integrada com a defesa dos direitos humanos e respeito por todas as pessoas;
- Relações fortes de colaboração com organizações comunitárias lideradas pelas populações-chave;
- Estabelecimento de relações com partes interessadas relevantes no país, em especial programas do PEPFAR e Fundo Global
- Fortalecimento da capacidade organizacional e apoio na gestão do programa;
- Pedido de subvenções e gestão de subvenções para organizações baseadas na comunidade;
- Assistência técnica, monitoria do impacto e avaliação do programa, em especial no que concerne à gestão de pequenas subvenções;
- Capacidade para participar num processo de planificação orientado para os dados.

O S/GAC irá trabalhar com os Receptores Primários de modo a garantir que estes complementem outras actividades do PEPFAR e Fundo Global, e que os projectos KPIF se integrem com o processo de planificação orientada para os dados do PEPFAR.

Data limite para as candidaturas

Todas as candidaturas têm de ser submetidas até às 23:59 EDT do dia 21 de Outubro de 2016

Chamadas de Conferência Informativas patrocinadas pela ONUSIDA (via Webex) para Potenciais Candidatos tiveram lugar nas seguintes datas:

Segunda-feira, 29 Agosto, 7:00 AM EDT

Quinta-feira, 01 Setembro, 7:00 AM EDT

As Chamadas de Conferência Informativas foram gravadas e estão disponíveis em:

<https://www.dropbox.com/sh/rc9iquf850dpo5f/AABc8bFJF1ovpsTODToqF1Vla?dl=0>

O S/GAC compilou um documento com **Perguntas Frequentes (FAQ)** com base nas questões colocadas durante as chamadas. As FAQ do KPIF estão disponíveis em: <http://www.grants.gov/web/grants/search-grants.html?keywords=SBUR-SOGAC-17-001>. Por favor, visite com frequência para actualizações.

Contacto

Para mais informação sobre o Fundo de Investimento para Populações-Chave por favor contacte-nos através do kpif@state.gov.